



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 97/2013

Assunto: Fixa procedimentos com a finalidade de garantir o acesso a Informação na forma do que dispõe o inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 10 de outubro de 2013.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho

Membro

Adroaldo Mendes de Almeida

Membro

César Rocha Andrade da Silva

Membro

Egivan Lobo Correia

Membro